

PARECER Nº 2302/2023

PROCESSO Nº 4185/2023

PROTOCOLO Nº 14275/2023

PROPOSIÇÃO: **Projeto de Resolução (PR) nº 1278/2023**

EMENTA: Concede "Comenda Filinto Müller" à Senhora GERTRUD SCHWANTES.

AUTOR: Deputado DR. EUGÊNIO

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) nº 1278/2023**, de autoria do Deputado DR. EUGÊNIO, que Concede "Comenda Filinto Müller" à Senhora GERTRUD SCHWANTES, lido na 91ª Sessão Ordinária (13/12/2023), conforme descrito abaixo:

Art. 1º Conceder a "Comenda Filinto Müller" à Senhora **GERTRUD SCHWANTES**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 14/12/2023, de caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexas ao presente projeto, conforme folha 05.

Em 14/12/2023, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **004/005** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2023, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 18 da Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, vejamos:

Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - 01(uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso).

Nas folhas 02 e 03 da proposição, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Visa o presente Projeto de Resolução conceder a “COMENDA FILINTO MULLER” a Senhora, GERTRUD SCHWANTES. A Senhora, Gertrud Schwantes, nasceu em 11 de outubro de 1938, filha de Paul Friedrich Ramminger e Érika Ramminger, na pequena cidade de Mondai, Santa Catarina, em uma Colônia de Imigrantes Alemães, onde estudou e trabalhou até seu casamento com Norberto Schwantes, Pastor Luterano, em 1960. O casal passou a morar em Tenente Portela, Rio Grande do Sul, onde Norberto Schwantes foi o Pastor da comunidade. A Senhora, Gertrud Schwantes, participou de todos os trabalhos religiosos, sociais e de desenvolvimento daquela comunidade de Tenente Portela-RS, cuidando do internato para filhos de agricultores; da assistência social ao indígena no Posto da Missão; nos programas de desenvolvimento da Rádio Municipal; no treinamento e seleção de agricultores a serem transferidos pelo INCRA para a Transamazônica; e na organização e fundação da COOPERCOL, a primeira cooperativa de colonização do Brasil. Nos projetos de colonização teve participação ativa na implantação, acompanhando a transferência e instalação dos colonos ao primeiro projeto em Canarana, Estado de Mato Grosso, onde acampou com as primeiras famílias, ao lado do Córrego Sucuri, enquanto que as divisas, as estradas, as agrovilas e o núcleo urbano foram abertos e demarcados. 1 Projeto de resolução - g10tfn5v Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa Neste

período inicial também viveu todas as privações e desconfortos de um pioneiro no desbravamento de novas áreas. Passando assim, a morar no Estado de Mato Grosso. Trabalhou na elaboração, aprovação e implantação de todos os projetos dirigidos pro Norberto Schwantes, tanto na Coopercol como da Conagro. O primeiro foi em Canarana, depois Água Boa, Serra Dourada, Xavantina, Garapau e muitos outros. Também participou em todas as fases do grande projeto Terranova, da Coopercana, inclusive morando no primeiro acampamento até a chegada dos colonos. Participou da caminhada política de Norberto Schwantes, se transferindo para Brasília, para estar ao lado do marido, Deputado Federal Constituinte. Viuvou em 1988 em Brasília onde mora até os dias atuais junto aos seus dois filhos: Martin André e Alexandre, suas noras Sandra Sato (esposa de Martin) e Daniela Baggio Schwantes (esposa de Alexandre) e quatro (4) netos: Caio Sato Schwantes e Cauê Sato Schwantes (filhos de Martin) e Ana Baggio Schwantes e Júlia Baggio Schwantes (filhas de Alexandre). Coordenou a edição e o lançamento do livro, "Uma cruz em Terranova", de Norberto Schwantes. Ainda mereceu a honra de receber os Títulos de Cidadã Nova Xavantinense, Aguaboense, Barragarcense, Canaranense e a Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de Oficial, e recebeu Diploma de Honra ao Mérito da Sociedade Terranovense e a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes. Sua caminhada deixa marcas perpétuas na história de Mato Grosso, sendo merecedora da admiração e o respeito de todos os mato-grossenses.

GERTRUD SCHWANTES

CPF: 162.697.641-49

CI/RG: 543475 - SSP/DF

Endereço: SHIN - QL12, Conj. 06, Casa 19, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71525-265

Fone: (61) 3577-4971 Fone (recado, filho Martin): (61) 99975-2269

E-mail (recado, filho Martin): martin.schwantes@outlook.com.br

Portanto, diante de uma História de participação efetiva, de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos Nobres Parlamentares desta Casa.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 1278/2023**, atende ao disposto no art. 19, II, "a" e "b", visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Nos termos da justificativa apresentada pelo autor da proposição, temos que a homenageada atuou ativamente na implantação e no acompanhamento da transferência dos colonos no primeiro projeto de colonização em Canarana, Estado de Mato Grosso.

Contribuiu na implantação de projetos como Coopercol e Conagro em Canarana, Agua Boa, Serra Dourada, Xavantina, Garapau e outros, além de participar de todas as fases da implantação do projeto Terranova, da Coopercana.

Atualmente reside em Brasília em companhia dos filhos, noras e netos.

Dessa forma, a agraciada cumpre os requisitos específicos desta honraria, que por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso é merecedora de notório reconhecimento público.

Considerando que este Relatório é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos. Parecer/Voto é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

Assim, o presente *relatório* expõe as especificações *técnicas* e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de dar parecer quanto ao mérito em todas as proposições e assuntos disciplinados no inciso VIII do artigo 369 em consonância com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”.

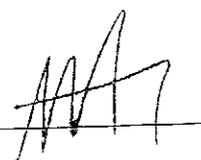
Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**,
Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania,
Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de acordo com os artigos
417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator(a)
designado(a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **Projeto
de Resolução (PR) nº 1278/2023**, de autoria do Deputado DR. EUGÊNIO,
lido na 91ª Sessão Ordinária (13/12/2023), devido a sua grande importância
social e cultural para o Estado de Mato Grosso.

Sala das Comissões, em 6 de 2 de 2024.

RELATOR: _____



Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo | 41117 | Núcleo Social
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora



ALMT
Assembleia Legislativa



NUCLEO SOCIAL

FLS. 13
RUB. GA

Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

CLASSIFICAÇÃO: ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 06/02/2024 09H00.

NUMERAÇÃO: PR Nº 1278/2023.

AUTORIA: Deputado Estadual DR. EUGÊNIO.

APENSAMENTOS:

ANEXOS:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA) – ATO Nº 033/2023/SPMD/MD/ALMT.

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR		VOTAÇÃO
Deputado MAX RUSSI Max Joel Russi PSEB Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado ELIZEU NASCIMENTO Elizeu Francisco do Nascimento PL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Sebastião Rezendes UNIÃO BRASIL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR		VOTAÇÃO
Deputado DR. EUGÊNIO Eugênio Parra PSEB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado JUCA DO GUARANÁ Juca do Guarani MDB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani PL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

IV - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA ALVES.
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente